

PORTARIA Nº 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.044402/2022-23,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Judite Nunes (Juiz Convocado Eduardo Pinheiro), as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 01/08 a 07/08/2022 (diurnos e noturnos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cynthia Valéria Moura Freire	164.883-7	01/08 e 03/08/22	07/08/22	02
Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	01/08 e 03/08/22	06/08/22	02
Brenno Lívio Barbosa Bezerra	204.460-9	02/08, 04/08, 06/08 e 07/08/22	07/08/22	03
Juliana Capistrano Monte Sampaio	198.197-8	02/08, 04/08, 06/08 e 07/08/22	07/08/22	03
Andreza Araújo Jácome	311.044-3	-	06/08/22	01
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	-	06/08/22	01
Fernanda Teixeira Bezerra de Souza	198.161-7	-	06/08/22	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral